

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

EXTRATO

CONTRATO Nº 203/2022

CONTRATO Nº 204/2022

CONTRATO Nº S115/2022

EDITAL

RESULTADO PROCESSO SELETIVO 002-2022

EDITAL 003/2022

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio - CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 004/2022 cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.**

Declara Habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

Fornecedor: ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA- 06.889.804/0001-70		
ITEM	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	R\$ 838.303,65	R\$ 838.303,65

Fornecedor: JOSEVAL ALVES PEREIRA- 07.331.985/0001-87		
ITEM	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
8	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00
13	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
17	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00

Fornecedor: MADEIREIRA PAPAI SERRARIA E TRANSPORTE LTDA- 42.116.160/0001-40		
ITEM	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
11	R\$ 318.500,00	R\$ 318.500,00

Fornecedor: MAYA COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI- 34.105.676/0001-61		
ITEM	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
3	R\$ 325.500,00	R\$ 325.500,00
5	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
6	R\$ 7.740,00	R\$ 7.740,00
7	R\$ 498.590,00	R\$ 498.590,00
9	R\$ 58.700,00	R\$ 58.700,00
10	R\$ 140.900,00	R\$ 140.900,00
12	R\$ 130.900,00	R\$ 130.900,00
14	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
15	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
16	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00

Fornecedor: JADSON PEREIRA DE ARAUJO- 07.256.774/0001-27		
ITEM	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
4	R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00

Capim Grosso - BA, 15 de março de 2022.

MAILA IASMIN SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal



CONTRATO Nº 203/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 203/2022. Processo Administrativo: Nº 108/2022. Por Pregão Presencial nº 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **ITAMAR ARAÚJO OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.889.804/0001-70, situada a AV. José Vilaronga Rios, 280, Andar 1, Centro, São José do Jacuípe - Bahia. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Crédito Orçamentário: 020701/15.452.10.2.038 /3.3.90.30.00 /4.4.90.51.00 /016/042/000. Assinatura: 15/03/2022. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. Valor: **R\$ 205.880,65 (duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 204/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.204/2022. Processo Administrativo: Nº.108/2022. Por Pregão Presencial nº 004/2022. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA. Contratada ITAMAR ARAÚJO OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.889.804/0001-70, situada a AV. José Vilaronga Rios, 280, Andar 1, Centro, São José do Jacuípe - Bahia. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA. Crédito Orçamentário: 02.04.01/12.361.3.2.014 /12.361.3.2.022/3.3.9.0.30.00/4.4.90.51.00 /001/004/015/019. Assinatura: 15/03/2022. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. Valor: R\$ 554.499,60 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Neumaria Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.



CONTRATO Nº S115/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.S115/2022. Processo Administrativo: Nº. 108/2022. Por Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BA.** Contratada: **ITAMAR ARAÚJO OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.889.804/0001-70, situada a AV. José Vilaronga Rios, 280, Andar 1, Centro, São José do Jacuipe - Bahia. Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.** Crédito Orçamentário: 02.05.01/ 10.302.0005.2.023 /10.303.5.2.025/3.3.9.0.30.00 /4.4.90.51.00 /02/014. Assinatura: 15/03/2022. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. Valor: **R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)**. Leide Costa Rios, Secretária Municipal de Saúde.



RESULTADO PROCESSO SELETIVO 002-2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº. 001/2022		
INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
61	Camila Lima Souza	82.00
6	Gabriel Silva Oliveira	79.00
16	Nayara Souza Costa de Oliveira	78.00
43	Luciana Nascimento Dias	76.00
58	Pedro Henrique Gonçalves de Sousa	75.00
39	Claudia Oliveira de Sousa Nunes	74.00
45	Risonete Oliveira da Silva	72.00
81	Débora Pereira Araujo	72.00
26	Devasio Rios Matos	70.00
67	Uendel Araújo dos Reis	66.00
36	Wirla Argolo Oliveira	63.00
75	Tainar Sousa dos Santos	61.00
7	Luciana Oliveira de Souza	60.00
37	Jacilene Silva Queiroz	60.00
57	Fernando Vinicius Santos Santana	59.00
51	Isabela Ferreira dos Santos Araujo	56.00
59	Anderson Roberto Moura Silva	56.00
79	Aquila dos Santos Oliveira	55.00
22	Tainá Matos Novais	54.00
38	Larissa Moreira Dourado Santos	54.00
28	Cleonice Alves da Silva Novais	53.00
47	Jéssica Gonçalves	53.00
66	Luana Machado Santos	53.00
2	Jéssica Silva Gomes Vieira	52.00
19	Cristiane Santos Lima	52.00
21	Luana dos Santos Borges	52.00
52	Gracinéia Carneiro Silva de Oliveira	52.00
56	Claudio Guerra Costa	51.00
5	Meila Patrícia da Silva Martins	50.00
27	Esdra Adriele Ferreira Neves	50.00
30	Andresa Costa Ferreira	50.00
85	Rafael Jesus da Conceição Sousa	50.00
34	Claudineia Ferreira Bispo dos Santos	49.00
91	Caroline Sena Pereira	49.00
17	Edquezia Santos Queiroz	48.00
24	Ana Cristina de Oliveira Silva	48.00
31	Iani Cléia Santos das Mercês	48.00
50	Patricia Quêlle Araújo dos Santos	46.00
94	Queila Souza Pereira	46.00
41	Cassio Maia Gadelha	45.00
49	Anderson Silva Araújo	45.00
86	Damiana Sousa Gomes	45.00
23	Jandelma Oliveira Sousa	44.00
25	Bárbara Santos Rios	44.00
60	Joelma da Silva Ferreira	44.00
40	Natila Daiana Santos de Sousa Conceição	43.00
76	Marina Macedo de Oliveira Souza Neta	43.00
84	Bianca dos Santos Silva	43.00
48	Rosana Marques da Silva	42.00
80	Daiane Alves Mota	42.00
46	Josiane de Jesus Gonçalves	41.00
70	Ariele Freitas Araujo	41.00
77	Clariese Gonçalves da Silva	41.00
78	Lidiane Carneiro dos Santos	40.00



32	Regiane Pereira Lima de Jesus	38.00
62	Gabriela Figueiredo da Silva	38.00
83	Nathalia Carneiro Santos	38.00
1	Ana Beatriz de Oliveira Rios	37.00
11	Elisangela Ramos Sousa Soares	37.00
54	Ester Ramos Ribeiro	37.00
44	Adriane Xavier da Paixão	36.00
69	Vanusa Campos de Almeida	36.00
89	Valdiane Jesus Santos	36.00
12	Gredna Ramos Santos de Oliveira	35.00
72	Natiele Oliveira Nunes	34.00
74	Geise Quelle Oliveira Silva	34.00
63	Cleidiane Ferreira Bispo dos Santos	33.00
35	Claudiane Almeida dos Santos	32.00
90	Laura Beatriz Vilas Boas Oliveira	32.00
18	Dioneide Oliveira da Silva	31.00
33	Francisco Gomes dos Santos	31.00
64	Gerciany de Oliveira Lima	31.00
42	Geisa da Silva Ferreira	30.00
92	Gleisa da Silva Ramos	30.00
9	Fernanda Pereira dos Santos Souza	29.00
68	Ivoneide da Costa Santos	29.00
93	Tiago Araujo Pereira	29.00
87	Cristiana Soares dos Santos	28.00
13	Amanda Moreira Cunha	27.00
14	Cilmara Regina dos Santos Nascimento	27.00
29	Patrícia de Jesus	25.00
88	Ana Vitória Machado Lima	25.00
82	Tatiane Almeida Oliveira	23.00
20	Bianca Oliveira de Carvalho	21.00
71	Érica Gabriel de Andrade	21.00
8	Rosana Santos Oliveira	14.00
10	Diego Jesus dos Santos	1.00
3	Maria Perpetua Vitorino dos Santos	0.00
4	Taires Maabe Ramos Araújo Cunha	0.00
15	Raiana Santos de Jesus	Indeferido
55	Patrícia Almeida dos Santos	Indeferido
65	Eliane de Souza Ribeiro	Indeferido
73	Janaina Souza de Almeida	Indeferido

EDITAL 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**EDITAL Nº 003/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA -
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com os termos da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal de nº. 263/2013, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de estágio de Nível Superior das áreas de interesse e necessidade da administração municipal.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento total de 30 (trinta) vagas para contratação direta imediata e 30 (trinta) para cadastro de reserva para contratação de acordo a necessidade, de estudantes que estejam já cursando a partir do 1º semestre de Nível Superior em áreas da educação e outras áreas afins.

1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no item 1.1

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. O horário de aproveitamento do estagiário será fixado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia.

2.2. É pré-requisito para contratação dos candidatos classificados dentro do número de Vagas documento expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato está matriculado.

A inscrição e participação no processo seletivo, bem como a classificação do mesmo sem o requisito exposto no item 1.1, não gera direito à contratação.

Para que o candidato classificado venha ser contratado o mesmo deverá:

- a) Ser aprovado no processo seletivo que trata o presente Edital;
- b) Assinar Termo de Compromisso de Estágio;
- c) Concordar expressamente com a carga horária e o horário do estágio a serem fixados de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia.
- d) Demonstrar aptidão física para realização do estágio, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;
- e) Ter obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as concernentes ao serviço militar;
- g) O candidato que não preencher os requisitos para a contratação, será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posterior classificado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição estará aberta no período compreendido entre às 08h00min dos dias 30 de março do ano de 2022 às 17h00min do dia 1 de abril do ano de 2022, e deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Praça 09 de maio, s/n, Nova Morada, Capim Grosso, telefone de contato 74 3651-1844, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, sendo que o candidato é responsável pelo preenchimento exato dos dados no formulário de inscrição;

II - O candidato deverá se atentar às instruções constantes neste Edital, sob pena de ter sua inscrição considerada nula neste processo seletivo;

3.1.1 A inscrição somente será considerada válida após ter sido apurada a correspondência exata das exigências deste edital com o respectivo carimbo e ou assinatura do servidor público que recebeu a ficha de inscrição.

3.1.2 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo servidor público que realizou a inscrição.

3.1.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar e/ou informar, obrigatoriamente dentro de um envelope lacrado;

a) O número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, não sendo aceito CPF de terceiros;

b) A data de nascimento;

c) Nome completo da mãe;

d) O número de identidade e o órgão expedidor;

e) O endereço, o bairro, a cidade e a Unidade da Federação;

f) E-mail e número de telefone para contato;

g) Nome da Instituição onde estuda;

h) Curso que estuda a partir de uma declaração (timbrada/carimbada).

i) Semestre ou ano que estuda;

j) Anexar histórico escolar e curriculum vitae

3.1.4 O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para participação no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

processo seletivo deverá fazer essa notificação na sua ficha de inscrição na parte de reservada e anexar ao requerimento parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.1.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para participação no processo seletivo deverá requerê-lo no formulário citado no item anterior, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/99).

3.1.6. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as inscrições do processo seletivo, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.7 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

a) Ao conteúdo da forma de avaliação do processo seletivo;

b) Na avaliação e aos critérios de aprovação;

3.1.8 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.9 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos portadores de deficiência, de acordo com o disposto no inciso VIII, do art. 37, da CF, os quais deverão informar tal condição no formulário de inscrição bem como comprová-la quando da contratação para o estágio remunerado, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1 Tendo em vista as condições operacionais da Secretaria de Educação, o processo seletivo para as vagas de estágio Nível Superior se dará por **análise de histórico escolar e curriculum vitae**, com 50 pontos para cada, totalizando 100 pontos.

ANÁLISE DO CURRÍCULO			
Critérios	Pontos por comprovação de experiência	Pontos obtidos	Pontuação final
Experiência de atuação em educação básica	1 ponto a cada três meses - 10 pontos (máximo)		
Experiência como estagiário(a) na área de educação	1 ponto a cada três meses - 10 pontos (máximo)		
Experiência como assistente de classe /monitor (a) /cuidador(a)	1 ponto a cada três meses - 10 pontos (máximo)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos diversos, informática, educação, administração, relação pessoal etc) e afins.	1 ponto (mínimo) e 20 pontos (máximo) a partir de 2017.		
Pontuação máxima	50		

Entrevista			
Critérios	Estabelecidos pelos psicólogos da Rede Municipal através de um formulário padrão.	Pontuação máxima obtida	Pontuação final
		50	

4.1. As avaliações de currículo e experiência serão realizadas por uma Comissão da Secretaria Municipal de Educação, considerando a supremacia do interesse público.

4.2. A comprovação de experiência se dá por CTPS, Contratos, Termos de Posse e demais documentos comprobatórios do desempenho da atividade.

5. DAS CONDIÇÕES EM CASO DE EMPATE NO TOTAL DE PONTOS

5.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar;
- b) obtiver maior nota na pontuação do curriculum vitae com formações.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, e entregues na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado, das **08h00min às 17h00min**.

6.2. O recurso deve apresentar os motivos para reforma do resultado de forma clara.

7. O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relação nominal dos candidatos eliminados e aprovados em ordem de classificação será divulgada na data provável do dia 4 de Abril 2022 no diário oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O prazo de validade do processo seletivo é de 01 (Um) Ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, automaticamente e sem exigência de formalização de termo de prorrogação, por necessidade de preenchimento de vaga (tacitamente), ou, de forma expressa, a critério da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

9.1. Os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo.

9.2. Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar o Termo de Compromisso de Estágio no prazo estabelecido na data da convocação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

9.4. O candidato habilitado que não puder assinar o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/ BA, será reposicionado no final da lista de classificação.

10. DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO

10.1. O preenchimento de vagas no Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA será operacionalizado pela Secretária Municipal de Educação, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

10.2. Os candidatos ao estágio devem estar vinculados às instituições de Ensino Superior, oficialmente reconhecidas quando da inscrição para o processo seletivo, bem como na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, exigindo-se renovação do vínculo a cada novo semestre.

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 O estágio terá duração mínima de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Prefeito do Município de Capim Grosso - Bahia.

11.2 O estágio terá carga horária da seguinte forma:

11.2.1. De 04 horas diárias, respectivamente 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do Ensino Superior, de acordo à necessidade da administração municipal e horários de funcionamento das secretarias e órgãos, sem prejuízo das atividades discentes.

12. DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO

12.1. O estudante que ingressar no Programa de Estágio do Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA perceberá uma bolsa-auxílio de estágio, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

13. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

13.1. Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

13.2. A quantidade de horas deverá contemplar eventuais atividades complementares realizadas fora das secretarias e órgãos municipais.

14. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário estabelecido no Estado da Bahia.

14.2. É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA a ampliação da oferta de vagas de acordo com o número de candidatos classificados;

14.3. Todas as informações disponibilizadas no diário oficial do Município e na sede da Secretaria de Educação a respeito deste processo, bem como os programas, os anexos, o Cartão de Confirmação da Inscrição, o Formulário de Recursos e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

14.4. Os trabalhos do processo seletivo serão gerenciados pelo Secretário Municipal de Educação.

14.5. Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação.

14.6. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo Secretária Municipal de Educação.

14.7. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Capim Grosso/BA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Capim Grosso – Bahia, 29 de março de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO I

ITENS OBRIGATÓRIOS PARA O CURRÍCULO

1. Qualificação completa;
2. Endereço de e-mail;
3. Telefone com WhatsApp;
4. Escolaridade;
5. Cursos e capacitações;
6. Participação em Eventos;
7. Experiência profissional;
8. Conhecimento ou noções de informática;
9. Resumo com limite de 200 palavras com motivos para sua contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

LOCAL QUE DESEJA CONCORRER A VAGA _____

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

NOME COMPLETO DA MÃE _____

E-MAIL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

ENDEREÇO

RUA: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ - _____

CONTATO/ TELEFONE: () _____

DADOS DA ESCOLA OU FACULDADE

NOME DA INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA: _____

CURSO QUE ESTUDA: _____

SEMESTRE QUE ESTUDA: _____

DESCREVER MOTIVOS PARA SUA CONTRATAÇÃO: _____

_____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

Observação 1 - O candidato só poderá efetuar uma única inscrição, devendo optar por uma área de atuação, e, depois de efetivada a inscrição, não poderá modificar a sua opção.

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado. Declaro para os fins de direito, estar ciente do teor do Edital S001/2022, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tenho a objetivar quanto a aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Capim Grosso, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**ANEXO III
PROTOCOLO**

Nº de Inscrição: _____

Nº Protocolo: _____

Nome do Candidato:

Cargo:

Responsável pelo recebimento da ficha de inscrição

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

Assinatura do Candidato (por extenso)